



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 27 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 001/2024

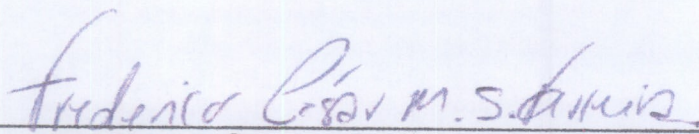
## **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**Vereador Cícero Ferreira da Silva**

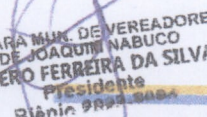
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro de 2024, às 08h (oito) horas, na sala da Comissão, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, foi deliberado **Projeto de Lei nº 001/2024**, ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que versa a seguinte **EMENTA: "dispõe sobre reajuste e equiparação do valor do salário mínimo vigente, aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 12.382 de 25 de fevereiro de 2011, e o Decreto nº 11.864 de 27 de dezembro de 2023, e dá outras providências"**, após análise do Projeto de Lei, foram elaborados e aprovados os pareceres **Parecer de nº 001/2024 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e Parecer Jurídico de nº 001/2024**. Segue em anexo os pareceres e cópia da ata da reunião.




Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração

  
**FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça  
Portaria de nº 001/2024

*Recebido em  
27/02/2024  
às 12h*

  
CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
RUA DO BRASIL, 399

Prça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br  cm.jnabuco@gmail.com  (81)97341-9901  camarajoaquimnabuco